Prefeitura Municipal de Godoy Moreira
Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – O objeto deste procedimento é a **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GODOY MOREIRA – PR, ABRANGENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO AOS ALUNOS ATENDIDOS PELA APAE, PARA O ANO LETIVO DE 2027.,**
.

2 – JUSTIFICATIVA
A presente contratação tem por finalidade a aquisição de kits de materiais escolares para o ano letivo de 2027, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Godoy Moreira – PR, abrangendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e as modalidades atendidas, bem como aos alunos da APAE e aos professores contemplados pela demanda.
O fornecimento dos kits busca assegurar aos estudantes os materiais necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, promover a igualdade de condições de aprendizagem e auxiliar as famílias na aquisição dos itens indispensáveis à rotina escolar. Para os professores, os materiais destinam-se ao planejamento, à organização e à realização das atividades de ensino.
A composição dos kits deverá considerar as necessidades de cada turma, etapa de ensino e faixa etária, além das especificidades do trabalho docente. Os materiais deverão apresentar qualidade, durabilidade e segurança compatíveis com sua finalidade, observadas as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
Propõe-se a contratação em lote único, com os itens e quantitativos consolidados, buscando assegurar a padronização dos materiais comuns às diferentes composições e reduzir o risco de divergências de acabamento, características e personalização decorrentes do fornecimento por empresas distintas. A contratação também deverá concentrar a responsabilidade pela montagem, conferência e entrega dos kits completos, facilitando o acompanhamento do fornecimento e a correção de eventuais desconformidades.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
3.1 - Especificações Gerais.

1 - OBJETO:
O presente Pregão tem por objeto **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GODOY MOREIRA – PR, ABRANGENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO AOS ALUNOS ATENDIDOS PELA APAE, PARA O ANO LETIVO DE 2027.,** conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, **em regime de MENOR PREÇO POR LOTE**

MODO DA DISPUTA: **ABERTO E FECHADO**

TIPO DE PARTICIPAÇÃO: **LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

LOTE	ORDEM	CÓD.ITEM	DESCRICAO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT. (R$)	VALOR MÁXIMO TOTAL R$
1	1	86629	APONTADOR DUPLO PARA LÁPIS COMUM E LÁPIS JUMBO, com dois furos cônicos, composto por lâminas de aço inoxidável fixadas por parafusos metálicos, em cabeça removível com cores variadas, tipo azul, verde e	UNID	310	8,40	2.604,00

			vermelho, com dois furos cônicos, um para lápis padrão de até 8,2mm, com ângulo de 23º para traços precisos e outro furo para lápis de grafite e de cor grossos, com diâmetro até 10,2mm, com um ângulo de 30º para traços amplos e macios , o reservatório deve ser injetado em pet reciclado e ter dimensões mínimas de 57 mm de altura x 37 mm de diâmetro, sendo o gabinete (reservatório) do apontador na cor cristal, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. impressão pelo processo de tampografia, de arquivo digital em uma cor traço (branco). apresentar certificado do inmetro. Os laudos e certificados devem ser enviados juntamente com a proposta reajustada.				
1	**2**	**86630**	**AREIA MÁGICA CINÉTICA COM MOLDE – BRINQUEDO SENSORIAL INFANTIL Areia mágica cinética de uso infantil, não tóxica, dermatologicamente testada, indicada para crianças acima de 5 anos, composta por areia de modelar e polímeros atóxicos, maleável, reutilizável, que não resseca, não gruda nas mãos e é fácil de modelar e limpar. Kit contendo 01 (um) potinho com 60 g de areia mágica cinética e 01 (uma) forminha plástica (modelo aleatório), fabricados em material plástico resistente para maior segurança e durabilidade. Produto acondicionado em embalagem devidamente lacrada e identificada pelo fabricante, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente, incluindo composição, faixa etária, instruções de uso, advertências e selo de segurança do INMETRO**	**UNID**	**60**	**13,69**	**821,40**
1	**3**	**86631**	**BLOCO ADESIVO – BLOCO 76X76 5 CORES SORTIDAS COM 500 UNIDADES**	**UNID**	**50**	**20,50**	**1.025,00**
1	**4**	**86632**	**BORRACHA ESCOLAR GRANDE COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA em PP Reciclado, formato mínimo 60 x 32 x 10 mm. Borracha branca (livre de pvc). Capa plástica protetora personalizada. Apresentar laudo acreditado pelo Inmetro de**	**UNID**	**280**	**8,48**	**2.374,40**

			conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftlatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpafree). Os laudos deverão ser do conjunto borracha e capa protetora. Obrigatório certificado válido do inmetro para o conjunto borracha com capa. Os laudos e certificados devem ser enviados juntamente com a proposta reajustada.				
1	**5**	**86633**	**BRINQUEDO INFANTIL - BOLHA DE SABÃO Brinquedo infantil para produção de bolhas de sabão, composto por frasco plástico resistente, com capacidade mínima de 60 ml de solução atóxica e pronta para uso, acompanhada de aplicador/palheta acoplada à tampa. Produto não tóxico, incolor, com fragrância suave ou sem fragrância, conforme especificações do fabricante, e livre de substâncias nocivas à saúde, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem devidamente lacrada e identificada pelo fabricante, contendo informações obrigatórias: composição, modo de uso, advertências, faixa etária recomendada e selo de segurança do INMETRO. Indicado para uso lúdico e recreativo, estimulando coordenação motora, interação social e atividades ao ar livre.**	**UNID**	**85**	**6,35**	**539,75**
1	**6**	**86634**	**CADERNO ESPIRAL ¼, capa dura, contendo no mínimo 96 fls., formato 140mmx200mm, com pautas e margens, capa e contra capa em papelão 1,3mm (780 g/m²) personalizado cor arte produzida pela empresa vencedora com aprovação de secretaria solicitante, acabamento da capa e contracapa: plastificação em BOPP, revestimento papel couche 115 g/m², guarda forro papel offset 120 g/m², miolo do caderno papel offset 56 g/m², modelo da pauta linguagem,produto certificado FSC**	**UNID**	**460**	**12,89**	**5.929,40**
1	**7**	**86635**	**CADERNO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA, 96 folhas, capa dura, medida mínima de 275 x**	**UNID**	**230**	**22,14**	**5.092,20**

			200mm , capa e contra capa em papelão 1,3mm (780 g/m²) personalizado cor arte produzida pela empresa vencedora com aprovação de secretaria solicitante, acabamento da capa e contracapa: plastificação em BOPP, revestimento papel couche 115 g/m², guarda forro papel offset 120 g/m², miolo do caderno papel offset 63 g/m², modelo da pauta sem pauta, espiral 1,0 mm, revestido em nylon, com acabamento Coil Look, produto certificado FSC.				
1	**8**	**86636**	**CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, caderno universitário 200 folhas, capa dura, medindo 20x27,5 cm, 10 divisórias em papel offset 63 g/m² com dados do aluno e das matérias, a cada divisória uma lamina PP em cada dor para melhor separação entre cada matéria, capa e contra capa em papelão 1,3mm (780 g/m²) personalizado cor arte produzida pela empresa vencedora com aprovação de secretaria solicitante, acabamento da capa e contracapa: plastificação em BOPP, revestimento papel couche 115 g/m², guarda forro papel offset 120 g/m², miolo do caderno papel offset 56 g/m², modelo da pauta Linguagem, Bolsa canguru em sarja, para armazenar provas e trabalhos, espiral 1,2 mm, revestido em nylon, com acabamento Coil Look, produto certificado FSC.**	**UNID**	**100**	**40,03**	**4.003,00**
1	**9**	**86636**	**CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, caderno universitário 200 folhas, capa dura, medindo 20x27,5 cm, 10 divisórias em papel offset 63 g/m² com dados do aluno e das matérias, a cada divisória uma lamina PP em cada dor para melhor separação entre cada matéria, capa e contra capa em papelão 1,3mm (780 g/m²) personalizado cor arte produzida pela empresa vencedora com aprovação de secretaria solicitante, acabamento da capa e contracapa: plastificação em BOPP, revestimento papel couche 115 g/m², guarda forro papel offset 120 g/m², miolo do caderno papel**	**UNID**	**50**	**46,88**	**2.344,00**

			offset 56 g/m², modelo da pauta Linguagem, Bolsa canguru em sarja, para armazenar provas e trabalhos, espiral 1,2 mm, revestido em nylon, com acabamento Coil Look, produto certificado FSC.				
1	**10**	**86637**	**CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, caderno universitário 96 folhas, capa dura, medindo 20x27,5 cm, 4 divisórias em papel offset 63 g/m² com dados do aluno e das matérias, a cada divisória uma lamina PP em cada dor para melhor separação entre cada matéria, capa e contra capa em papelão 1,3mm (780 g/m²) personalizado cor arte produzida pela empresa vencedora com aprovação de secretaria solicitante, acabamento da capa e contracapa: plastificação em BOPP, revestimento papel couche 115 g/m², guarda forro papel offset 120 g/m², miolo do caderno papel offset 56 g/m², modelo da pauta Linguagem, Bolsa canguru em sarja, para armazenar provas e trabalhos, espiral 1,2 mm, revestido em nylon, com acabamento Coil Look, produto certificado FSC.**	**UNID**	**175**	**17,53**	**3.067,75**
1	**11**	**86638**	**CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL, CALIGRAFIA - caderno universitário, 96 folhas, medindo 20x27,5 cm, capa e contra capa em papelão 1,3mm (780 g/m²) personalizado cor arte produzida pela empresa vencedora com aprovação de secretaria solicitante, acabamento da capa e contracapa: plastificação em BOPP, revestimento papel couche 115 g/m², guarda forro papel offset 120 g/m², miolo do caderno papel offset 56 g/m², modelo da pauta Caligrafia, espiral 1,2 mm, revestido em nylon, com acabamento Coil Look, produto certificado FSC.**	**UNID**	**175**	**17,53**	**3.067,75**
1	**12**	**86639**	**CAIXA DE LÁPIS DE COR sextavado com 12 cores, ecolápis sextavado de cores vivas (rosa claro, vermelho, laranja, amarelo canário, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, rosa chiclete e preto), com tabela de cores na embalagem. técnica**	**UNID**	**260**	**22,84**	**5.938,40**

			sekural kit contendo 2 lapis grafite, 1 borracha e 1 apontador comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, formato sextavado. produzido com materiais totalmente atóxicos e 100% madeira reflorestada, certificado de fsc e do inmetro				
1	**13**	**86640**	**CAIXA DE LÁPIS DE COR sextavado com 24 cores, ecolápis sextavado de cores vivas a cor do lapis deve vir escrita no proprio lápis na cor dourada, técnica sekural comprimento 175 mm, entre faces 6,9 mm, diâmetro da mina 3,3 mm, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, formato sextavado. produzido com materiais totalmente atóxicos e 100% madeira reflorestada, certificado de fsc e do inmetro.**	**UNID**	**50**	**46,12**	**2.306,00**
1	**14**	**86641**	**CANETA ESFEROGRÁFICA – carga removível, na cor azul, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal, esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado. Tampa com furo de segurança respiro anti- asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade produto. Deverá conter certificação do INMETRO**	**UNID**	**200**	**1,09**	**218,00**
1	**15**	**86642**	**CANETA ESFEROGRÁFICA – carga removível, na cor preta, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal, esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado. Tampa com furo de segurança respiro anti- asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de**	**UNID**	**200**	**1,08**	**216,00**

			validade produto. Deverá conter certificação do INMETRO.				
1	**16**	**86643**	**CANETAS ESFEROGRÁFICAS – carga removível, na cor vermelha, escrita média 1,0mm, ponta de latão ou metal, esfera de tungstênio, corpo transparente cristal, sextavado. Tampa com furo de segurança respiro anti-asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade produto. Deverá conter certificação do INMETRO**	**UNID**	**100**	**1,08**	**108,00**
1	**17**	**86644**	**CANETA MARCA TEXTO EM GEL, tinta de alta durabilidade em resina termoplástica, resistente à luz, em cor perfluorescente na qual pode ficar algumas horas destampada e continua escrevendo sem haver o risco de secar, permite marcações em áreas maiores, não mancha o outro lado da página, ponta média, corpo redondo, não perfumada. dimensões: 20,7x6,7x1,7cm, peso 24g. CORES rosa, amarelo, verde, laranja.**	**UNID**	**300**	**6,77**	**2.031,00**
1	**18**	**86645**	**COLA EM BASTÃO com 40 gramas, embalagem com fundo giratório, produto indicado para colagem de papel, cartolina e fotos. Composição: à base de éter de poliglucosídeo e água. Validade mínima de 2 anos. Produto certificado pelo INMETRO**	**UNID**	**310**	**11,15**	**3.456,50**
1	**19**	**86646**	**CONDICIONADOR INFANTIL 200 ml - ph neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes**	**UNID**	**60**	**13,07**	**784,20**
1	**20**	**86647**	**COPO TREINO Copo de treinamento que apoia acriança na transição à alimentação independente .copo com capacidade de 275ml, produzido empolipropileno e com bico de silicone com sistema antivasamento que só libera líquidos quando a criança realiza o movimento de sucção. Copo com alças ergonômicas e fáceis de**	**UNID**	**60**	**30,89**	**1.853,40**

			segurar. Tampa com encaixe perfeito ao copo evitando vazamentos. Medida aproximada do produto14,5x6,0x10,5cm. O copo deverá possuir informação de"bpa free", ou seja, que não liberar nenhuma substância tóxica no contato com altas temperaturas e podem ir ao freezer, micro-ondas ou lava louças				
1	**21**	**86648**	**CREME DE PENTEAR Creme para pentear infantil, com ph balanceado, sem álcool, embalagem mínima de 200 ml**	**UNID**	**60**	**13,21**	**792,60**
1	**22**	**86649**	**CREME DENTAL INFANTIL - creme dental infantil, tipo gel, para criança até 5 anos de idade, sabor tutti frutti, sem flúor, acondicionado em tubos plásticos de 50 g.**	**UNID**	**145**	**14,34**	**2.079,30**
1	**23**	**86650**	**ESCOVA DENTAL plástico infantil, cabeça compacta oval protege a gengiva. cerdas extra macias em multinível proporcionam real limpeza aos dentes, grandes ou pequenos cabo antiderrapante apoio para o polegar.**	**UNID**	**145**	**5,03**	**729,35**
1	**24**	**86651**	**ESTOJO DE CANETINHAS HIDROGRAFICAS – Caixa de papel resistente contendo 12 canetinhas em cores diferentes, cada canetinha deverá medir aproximadamente 15 cm de comprimento. canetinhas com ponta de fibra no modelo indestrutível tipo vai e vem. tinta lavável. constar no corpo de cada canetinha a marca do produto, a informação de lavável e campo para preenchimento do nome do aluno. produto certificado pelo inmetro.**	**UNID**	**260**	**18,97**	**4.932,20**
1	**25**	**86652**	**ESTOJO ESCOLAR confeccionada em tecido confeccionada em tecido 100 % poliester na cor a definir pela secretaria, duplo com medidas 21 cm de comprimento x 10.5 cm de altura x 08 cm de fundo, fundo com comprimento de 33 cm. fechamento com ziper 06 na cor preto com 32 cm de comprimento e um cursor niquel. acabamento externo em vivo coestruzado. personalizado com sublimação arte colorida, 4x0 cores, fornecida pela prefeitura municipal de arroio do silva, conter etiqueta interna conforme normas, com**	**UNID**	**370**	**23,26**	**8.606,20**

			composição do material, gramatura minima e instruções de uso em simbologia. Apresentar laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO do estojo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2021 e para o zíper, laudo laboratorial que comprove a durabilidade de no mínimo 5.000 ciclos sem avarias ou defeitos.				
1	**26**	**86653**	**FORMAS PLÁSTICAS PARA CORTAR MASSINHA Kit com no mínimo 05 (cinco) forminhas plásticas para modelar e cortar massinha de modelar, confeccionadas em plástico resistente, atóxico, sem rebarbas e com bordas arredondadas para maior segurança. Formatos variados, de fácil higienização e manuseio, adequados para uso infantil em atividades lúdicas e pedagógicas. Produto acondicionado em embalagem devidamente identificada pelo fabricante, contendo informações obrigatórias conforme legislação vigente e selo de segurança do INMETRO.**	**UNID**	**30**	**7,84**	**235,20**
1	**27**	**86654**	**GIZ ESCOLAR COLORIDO – ANTIALÉRGICO PLASTIFICADO Tipo: giz escolar cilíndrico plastificado Antialérgico e não tóxico Não solta pó, não suja as mãos, resistente e difícil de quebrar Contém 1 caixa com 50 unidades Cores disponíveis: amarelo, verde, laranja, azul, vermelho, rosa e branco Peso: 220 g por caixa Indicação: uso escolar e para professores Embalagem: individual**	**UNID**	**50**	**10,75**	**537,50**
1	**28**	**86655**	**GIZÃO DE CERA 12 CORES - formato triangular, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, material atóxico, não deve borrar, esfarelar e nem manchar as mãos; as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados; deve resistir à pressão normal de uso; com capa protetora, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.**	**UNID**	**260**	**9,26**	**2.407,60**
1	**29**	**86656**	**GRAMPEADOR MINI COM**	**UNID**	**50**	**14,85**	**742,50**

			GRAMPO 26/6 : grampeador mini, compatível com grampos: 26/6 capacidade de grampeamento de até 20 folhas (papel 75 g/m²) material em plástico resistente com partes metálicas indicado para uso escolar e de escritório embalagem: blister individual				
1	**30**	**86657**	**GRAMPO 26/6 – CAIXA grampos metálicos; tamanho: 26/6 compatibilidade: indicado para grampeadores mini e de mesa compatíveis; Material: aço galvanizado resistente à oxidação; capacidade: grampear até 20 folhas (papel 75 g/m²) Embalagem: caixa com 5.000 grampos (100 unidades por cartela, 50 cartelas por caixa)**	**UNID**	**50**	**6,13**	**306,50**
1	**31**	**86658**	**GUACHE COM 12 CORES - Cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta q ualidade e transparência, tampa com rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15 ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplica do em papel, papel cartão,cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do INMETRO.**	**UNID**	**260**	**12,01**	**3.122,60**
1	**32**	**86659**	**LÁPIS PRETO Nº 2, sextavado ou redondo, com borracha, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação d o grafite de madeira a não permitir seu deslocamento ou quebra dura nte o apontamento, o qual deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna de grafite deverá possuir constituição uniforme e sem impurezas. Comprimento: entre 170 a 180 mm de diametro do grafite: aproxim. 2,0 mm, diâmetro do lápis: entre 6,5 7,5 mm. Produto certificado pelo INMETRO**	**UNID**	**560**	**1,46**	**817,60**
1	**33**	**86660**	**LENÇO UMIDECIDO, hipoalergênico, testado dermatologicamente, sem fragrância idel para depois de comer, depois de brincar, depois do parque prático para toda hora,**	**UNID**	**60**	**9,76**	**585,60**

			COMPOSIÇÃO (Português): Água, Glicerol, Poliexanida, Dimetilidantoina, Cloreto de Didecidintro, Bronopol, Xlitol, Extrato de Aloe Vera, Citrato de Sódio, medindo 15 x 20 cm com 50 unidades.				
1	**34**	**86661**	**LOÇÃO HIDRATANTE PARA BEBES: Com toque de amêndoas; franco com 200 ml; Testado dermatologicamente; Composição: Aqua, Glycerin, Prunus Amygdalus Dulcis Oil, Isopropyl Palmitate, Acrylates, Acrylamide Copolymer, Paraffinum Liquidum, Methyl Glucose Ether Distearate, Sodium Hydroxide, Soybean Glycerides, Butyrospermum Parkii Butter Unsaponifiables, Dimethicone, Parfum, Phenoxyethanol, Methylisothiazolinone, Citric Acid, Benzyl Alcohol e outras substâncias permitidas. Acondicionamento: Produto acondicionado em embalagem plástica com tampa flip top, para otimizar o uso, contendo 200 mL. Identificação: Embalagem devidamente identificada com dados do produto e do fabricante. Validade: Mínimo de 24 meses.**	**UNID**	**60**	**22,83**	**1.369,80**
1	**35**	**86662**	**MASSA DE EVA, com peso mínimo de 250 gramas, 20 cores acondicionado dentro da embalagem de plástico, embalagem deverá constar, dados do fabricante, data de fabricação. Validade do produto de no mínimo 02 (dois) anos no ato da entrega. Produto certificado pelo INMETRO.**	**UNID**	**220**	**27,30**	**6.006,00**
1	**36**	**86663**	**MASSA DE MODELAR COM 12 CORES, em bastões cilíndricos, cores diferentes, com peso mínimo de 180 gramas, acondicionado dentro da embalagem de cartão em um berço plástico ou termo formado para evitar amassamento do produto. Composição: a base de cera, embalagem deverá constar, dados do fabricante, data de fabricação. Validade do produto de no mínimo 02 (dois) anos no ato da entrega. Produto certificado pelo INMETRO.**	**UNID**	**100**	**7,42**	**742,00**
1	**37**	**86664**	**MOCHILA ESCOLAR INFANTIL confeccionada em tecido confeccionada em tecido100 % poliéster, corpo principal medindo**	**UNID**	**320**	**131,30**	**42.016,00**

			35 cm de altura x 30 cm de largura x 16 cm fundo, fechamento através de zíper 08 preto e dois cursor níquel medindo 46 cm de comprimento, esse foles será dublado com material poliéster na parte interna e na externa tactel quatro cabos aonde será aplicada sublimação por toda sua extensão com fundo em arte a definir pela secretaria. frente da mochila dublado com material poliéster na parte interna e na externa tactel quatro cabos aonde será aplicada sublimação por toda sua extensão com fundo em arte a definir pela secretaria, costas confeccionada no mesmo material do corpo principal almofadadas com espuma pac de 04 mm e forrada com tecido 100% poliéster com uma costura em V invertido ou com duas retas paralelas estruturantes, na base inferior com pico a 16 cm da base alças das costas com formato anatômico medindo 37 cm de comprimento e 07 cm de largura, almofadadas com pac de 04 mm e acabamento em toda extensão em viés 100 poliéster 25 mm na cor a definir, com um regulador triplo de 25 mm na cor definir fixado na base inferior da alça através de fita CA 25 mm, alças fixadas nas costas através de fita CA de 25 mm na cor a definir com 50 cm de comprimento a 07 cm da base superior, conter dois tirantes para regular altura das alças presas na mochila por dois triângulos com medidas de 06cm x 07cm .Alça das costas almofadada com espuma pac 4mm, acabamento em borneou na cor a definir, fixada com costura tripla e reforço de retrocesso no encontro com as alças. alça de mão em fita CA25mm medindo 22 cm de comprimento. Bolso lateral, conter um bolso na cor a definir na lateral direita sobre o fole inferior a 02 cm da junção dos dois foles do corpo principal, em tela aerada confeccionada em tecido 100% poliéster em formato de colmeia, e parte interna em malha almofadada com espuma, medindo 16 cm de altura x 16 cm de largura com duas				

			pregas na base inferior, com costura invisível, e parte superior com fechamento em elástico de 25 mm frente da mochila com bolso dividida em duas partes, inferior com 18 cm de altura x 28 cm de largura, inteiro dublado e sublimado em arte a definir, base superior 28 cm de largura x 05 cm de altura, no mesmo material do corpo, aonde será aplicado o brasão do município também em sublimação, com fechamento em zíper 08 preto e cursor níquel medindo 26 cm de comprimento com dois terminais medindo 05 cm de altura x 03 cm de largura no mesmo tecido da mochila, acabamento externo em vivo coestrelado na cor a definir e interno fita tnt 80 gm² na cor preta. conter etiqueta interna de identificação do fabricante conforme normas do conmetro.e etiqueta na base central superior das costas confeccionada em polietileno medindo 09 cm de comprimento x 06 cm de largura, com escrita em preto, nome, série, escola, telefone e responsável, A mochila deve ser fixada em carrinho confeccionado em polipropileno de alta resistência, sem conter estabilizante ou polipropileno, sendo material de primeira injeção, as rodas devem ser sobrenjetadas com PVC dureza entre 80-90, incolor com no mínimo 2,5mm. Conter duas hastes, paralelas, em alumínio redondo com parede não inferior a 0,90mm na parte externa, e 0,75mm na parte interna, haste flexível. O carrinho deve ser na cor preta e a mochila fixada com rebite ou parafusos, Apresentar para o zíper, laudo laboratoria				
1	**38**	**86665**	**PAPEL SULFITE A4 Papel sulfite branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), gramatura mínima de 75 g/m², alcalino (pH neutro), alta alvura, adequado para impressão e cópia em equipamentos a jato de tinta ou laser. Resma com 100 (cem) folhas, acondicionada em embalagem original do fabricante, devidamente identificada com especificações técnicas e marca**	**UNID**	**145**	**11,06**	**1.603,70**

1	**39**	**86666**	**PASTA POLIONDA Pasta Polionda, com lombada de 55mm, medindo aproximadamente 250 (larg.) x 350 (alt.)mm, confeccionada com chapa de polipropileno (PP) liso reciclado, gramatura de 320g/m², na cor branca, acabamento com elástico de borracha revestido com tecido, transpassado e terminais plásticos, de boa qualidade. A impressão no verso da pasta deverá ser feita com tintas resistentes e atóxicas, constando na pasta a marca do fabricante e a inscrição do símbolo de plástico reciclado. Obrigatória a apresentação de laudo laboratorial acreditado pelo INMETRO, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021 E ABNT NBR 16.040:2020, juntamente de laudo atestando niveis aceitáveis de bisfenol-a. Os laudos e certificados devem ser enviados juntamente com a proposta reajustada.**	**UNID**	**145**	**21,15**	**3.066,75**
1	**40**	**86667**	**PASTA PROFESSOR confeccionada em tecido confeccionada em tecido100 % poliester na cor a definir pela secretaria, medidas : corpo principal medindo 38 cm de largura x 29 cm de altura x 12 cm de fundo,fechamento atravez de ziper 08 cor preta com 56 cm de comprimento e 02 cursor preto, abertura entre dois foles .costas fundo almofadadas com espuma pac de 05 mm e forro tecido 100% poliester na cor preta.porta not nas costas medindo 38 cm de largura x 24 cm de altura parte externa em tecido 100% poliester preto e interno em maquinetado preto, almofadado com pac 05 mm, acabamento superior em viez 25 mm 100 % poliester, fechamento com ca 30 preto e velcro de 25 mm.bolso frontal abaixo da aba frontal medindo 38 cm de largura x 24 cm de altura,fechamento com ziper 08 preto e um cursor niquel. aba frontal medindo 28 cm de altura x 38 cm de largura forrada com mesmo tecido da pasta,dividida em tres partes, base supeiror com 36 cm largura e 02 cm de altura, meio com 17 cm**	**UNID**	**50**	**111,73**	**5.586,50**

			altura e 38 cm de largura, aonde sera estampada a logo do municipio nas cores definidas em arte e na parte superior abertura em ziper 08 na cor preta e um cursor niquel para abertura de bolso, parte inferior com 38 cm de largura e 09 cm de altura, aonde sera fixado dois fechos de 30 mm a uma distancia de 17 cm um do outro, fixados por fita ca de 30 mm na cor preta com 03 cm dubladas. acabamento externo em fita de viez 100% poliester na cor a ser definida pela secretaria. fechamento da aba com dois fechos de 30 mm em poliecetal fixados na aba e na base do bolso frontal.alças:duas alças de mão confecionadas em fita ca de 40 mm na cor preta medindo 32 cm de comprimento com 13 cm entre elas, e pega mão no mesmo tecido da pasta com 04 cm de largura e 12 cm de comprimento.alça tira colo em fita ca na cor preta com 40 mm de largura e 1,40 de comprimento com regulagem de tamanho e destacavel atravéz de mosquetão de 40 mm e meia argola de 30 mm em poliecetal. acabamento externo frente e costas em vivo vermelho e interno em fita tnt 80 gm preta. Apresentar para o zíper, laudo laboratorial que comprove a durabilidade de no mínimo 5.000 ciclos sem avarias ou defeitos.				
1	**41**	**86668**	**PASTA SANFONADA: Pasta Sanfonada 12 Divisórias Tamanho A4 Ofício 330x235mm; cores variadas; Material: polipropileno resistente.**	**UNID**	**50**	**28,73**	**1.436,50**
1	**42**	**86670**	**PINCEL formato redondo com virola de alumínio, tamanho nº 08, cabo de madeira 100% reflorestada ou plástico, arredondado, para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.**	**UNID**	**175**	**3,82**	**668,50**
1	**43**	**86671**	**PINCEL formato redondo com virola de alumínio, tamanho nº 14, cabo de madeira 100% reflorestada ou plástico, arredondado, para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.**	**UNID**	**85**	**7,39**	**628,15**

1	44	86672	PLANNER DO PROFESSOR Descrição das páginas internas: Dados pessoais Calendários atuais Espaço para calendário escolar Aniversariantes Datas comemorativas e eventos Reunião pedagógica Informações sobre os alunos Controle de faltas Controle de bilhetes e advertências Registro de ocorrências Reunião de pais Horário de aulas Pauta para reunião de pais Calendário de avaliações Plano de aula, personalizado com arte a ser feita pela empresa vencedora e com a aprovação da secretaria, Detalhes do item: Capa: dura, com laminação BOPP resistente à água, possibilitando limpeza com pano úmido e macio Tamanho externo: 15,5 x 21 cm (sem contar o arame da encadernação) Tamanho do miolo: A5 (15 x 21 cm) Impressão: colorida Papel interno: branco, 75 g/m² Número de páginas: 258 Acabamento: com elástico Encadernação: espiral em aço revestido	UNID	50	60,63	3.031,50
1	45	86673	RÉGUA DE 30 CM com serrilha para corte de papel, injetada em poliestireno cristal, com 2 mm de espessura, deverá possuir, em seu centro, três pontos de apoio para os dedos, que facilitem o manuseio. deverá possuir uma serrilha em sua base inferior para facilitar o corte de folhas de papel. a impressão da escala e da personalização deverá ser feita com tintas atóxicas e resistentes ao uso contínuo. o produto deverá ter certificação conforme a portaria do inmetro 423/2021. Os laudos e certificados devem ser enviados juntamente com a proposta reajustada.	UNID	225	10,13	2.279,25
1	46	86674	REPELENTE DE INSETOS repelente de insetos, para uso em crianças (de 2 meses a 2 anos), hipoalergênico, uso tópico, à base de 1-doetil-meta-toluamida (deet) ou icaridina, com concentração menor que 10%, frasco com 200 ml, em loção, devidamente registrado na anvisa, prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses da data de entrega.	UNID	60	19,92	1.195,20
1	47	86674	REPELENTE DE INSETOS	UNID	85	23,93	2.034,05

			repelente de insetos, para uso em crianças (de 2 meses a 2 anos), hipoalergênico, uso tópico, à base de 1-doetil-meta-toluamida (deet) ou icaridina, com concentração menor que 10%, frasco com 200 ml, em loção, devidamente registrado na anvisa, prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses da data de entrega.				
1	48	86675	SABONETE INFANTIL 200 ml - ph neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes.	UNID	60	13,60	816,00
1	49	86676	SHAMPOO INFANTIL 200 ml - ph neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes.	UNID	60	13,11	786,60
1	50	86677	SQUEEZE EM INOX 800 ML com dupa camada capacidade de 800ml, ideal para o dia a dia. Possui isolamento térmico a vácuo com parede dupla em aço inox, mantendo bebidas quentes ou frias por mais tempo. Tampa com vedação antivazamento, design esportivo com alça e material resistente para uso frequente, personalizado conforme solicitação da arte pela secretaria municipal de educação e cultura, sendo que a empresa vencedora do certame irá elaborar a arte.	UNID	50	50,88	2.544,00
1	51	86678	SQUEEZE PLÁSTICO, com capacidade de 500ml, com tampa rosqueadora e botoqueira injetado, com corpo de plástico, medindo 17,5 cm de altura, x 6,5 cm de largura x 4 cm de boca x 0,043 kg de peso. corpo do squeee com personalização de arte estampada colorida em 4x0 cores, criada, editada, correção ortográfica e formatada pelo fornecedor, arte especifica para o ensino, antes de produção a mesma deverá ter prévia aprovaçao e acompanhamento da secretaria municipal de educação, não tóxico.	UNID	320	13,61	4.355,20
1	52	86679	TESOURA ESCOLAR SOFT - tamanho de aproximadamente 13cm, ponta arredondada, formato anatômico, aço inoxidável, cabo flexível e emborrachado, alta	UNID	260	12,30	3.198,00

			durabilidade. produto certificado pelo inmetro				
1	**53**	**86680**	**TESOURA MULTIUSO AÇO INOX 7'' Tesoura multiuso com lâmina em aço inoxidável, tamanho 7 polegadas. Cabo em polipropileno, na cor cinza ou preta. Indicação: uso geral (multiuso). Embalagem: individual**	**UNID**	**50**	**17,45**	**872,50**
1	**54**	**86681**	**TESOURINHA DE PLÁSTICO SEM LÂMINA Tesourinha de plástico sem lâmina, confeccionada em plástico resistente, sem partes cortantes de metal, com ponta arredondada para segurança, cores sortidas, tamanho aproximado de 12 cm, própria para uso infantil.**	**UNID**	**90**	**6,00**	**540,00**
1	**55**	**86682**	**TOALHAS DE MÃO: toalha de mão 100% algodão, aproximadamente 24cm x 38cm, nas cores neutras, gramatura 320g/m², fio 16/1 singelo, acabamento barra etamine 60 pontos.**	**UNID**	**180**	**12,08**	**2.174,40**

4 - CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto a ser licitado:

4.2 - Da habilitação:

- Habilitação jurídica nos termos da lei;
- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- Instrumento de registro comercial;
- Instrumento expedido pela junta comercial;
- Instrumento de regularidade fiscal e trabalhistas;
- Outros documentos a serem destacados no edital do certame.
-

5 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, sendo considerado critério de seleção em que a proposta mais vantajosa para administração é a de menor preço. Tendo em vista que os itens necessários já foram escolhidos, não havendo a necessidade de utilização de outro critério de julgamento.

5.2 - O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

5.3 - Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro deverá determinar ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

5.4 - O objeto será adjudicado ao licitante vencedor após análise e aprovação da proposta mais vantajosa e demais documentação exigida no certame.

6 – PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 - As entregas dos objetos deverão ser realizadas no endereço informado na ordem de serviço emitida pelo departamento de Educação.

6.2 - A entrega dos KITS será no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de compras emitida pela Secretaria de Compras da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira.
6.2.1 - Em caso de pedido de grandes quantidades, a ordem de compra deverá ser emitida e entregue à Contratada com um prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário definido para a entrega.
6.2.2 - Na ordem de compra deverá constar o endereço e o horário para a entrega.
6.3 - O recebimento do objeto será parcial, verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá promover imediatamente as correções necessárias ou substituição do mesmo, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
6.4 - O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no artigo 140, inciso II da Lei n.º 14.133/21, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:
6.4.1 - RECEBIMENTO PROVISÓRIO: No momento da entrega e consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade apresentada na nota fiscal e constatação quanto da integridade das embalagens, lacres, etc.
6.4.2 - RECEBIMENTO DEFINITIVO: Ocorrerá em, no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, pela comissão de recebimento e constará de:
a) Verificação da conformidade com a quantidade requisitada, qualidade dos KITS a ser recebido e se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais.
b) O recebimento definitivo dar-se-á mediante termo de recebimento definitivo ou recibo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.
6.5 - Se, durante o recebimento definitivo, for constatado que os KITS foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga, substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação do contratado, sendo interrompido o prazo de recebimento definitivo até que seja sanada a situação;
6.6 - A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os KITS que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.
6.7 - A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos e prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.
6.8 - O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes, conforme legislação vigente.
6.9 - A entrega deverá ser realizada na Secretaria de Assistência Social, conforme às especificações nas notas de autorização de despesas.

7 - DA GARANTIA
7.1 - Todos os KITS a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e Normativas Específicas.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
8.1 - Entregar os KITS para qual foi contratada dentro dos parâmetros estipulados neste Termo de Referência.
8.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
8.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.
8.4 - Comunicar o CONTRATANTE toda vez que ocorrer qualquer irregularidade.
8.5 - Cumprir todas as condições de execução dos KITS.
8.6 - Selecionar e preparar os profissionais capacitados que irão prestar os KITS com funções compatíveis ao objeto licitado.
8.7 - Providenciar treinamentos e reciclagem necessários para garantir a execução dos trabalhos dentro dos níveis de qualidade desejados
8.8 - Efetuar a substituição do profissional, de imediato, em eventual ausência.
8.9 - Atender de imediato, as solicitações da CONTRATANTE quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a aquisição dos KITS.
8.10 - Comunicar a CONTRATANTE toda vez que ocorrer afastamento, substituição ou inclusão do profissional para a aquisição dos KITS.
8.11 - Manter, por si, empregados, sócios e prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações, dados ou documentos, que venha a ter acesso ou conhecimento em decorrência dos KITS a serem prestados à

CONTRATANTE, obrigando-se a não os divulgar, a qualquer tempo, verbalmente ou por escrito, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE;
8.12 - Garantir o cumprimento de todas as obrigações legais e de qualquer natureza, notadamente às leis trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributárias e ambientais, eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade sobre as mencionadas matérias, seja durante ou após a vigência contratual;
8.13 - Responder diretamente pela execução dos KITS ora contratados, submetendo eventual subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, à aprovação prévia e expressa da CONTRATANTE;
8.14 - Comunicar, de imediato, à CONTRATANTE qualquer alteração realizada em seu Contrato Social, que importe em modificação de representação, denominação social, endereço, liquidação, encerramento ou transformação de suas atividades durante a execução do serviço;
8.15 - Manter-se, durante toda a execução do contrato a ser firmado com a CONTRATANTE, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, bem como em relação às condições exigidas quando da presente contratação;
8.16 - Responder, civil e penalmente, pelos ônus resultantes de quaisquer processos, demandas, custos e despesas decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, ligadas à aquisição de KITS, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei;
8.17 - Zelar pela boa e completa execução dos KITS contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
8.18 - Comprovar o recolhimento de todos os encargos sociais, previdenciários, tributários e a regularidade da situação de prestador de KITS, mediante a apresentação de documentação legalmente exigível ou quaisquer outros documentos que a CONTRATANTE, a seu critério, vier a solicitar;
8.19 - Prestar todas as informações técnicas, refazendo os KITS quando em desacordo com as diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, providenciando a imediata correção solicitada e atendendo quaisquer reclamações;
8.20 - Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme determina o artigo 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/2021;
8.21 - Prestar esclarecimentos e informações solicitados pelo CONTRATANTE;
8.22 - Cientificar o CONTRATANTE de qualquer ocorrência anormal na execução do serviço;
8.23 - Responder por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos termos do art. 120 da Lei no 14.133/2021;
8.24 - Fornecer toda mão de obra e equipamentos relacionados a execução do serviço;
8.25 - Responsabilizar-se pela guarda dos equipamentos;
8.26 - Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros, isentando o Município de quaisquer responsabilidades;
8.27 - Reparar ou substituir, em tempo hábil, os equipamentos imobilizados por pane de qualquer natureza, de forma que o serviço seja todo ele efetuado no prazo estipulado;
8.28 - Cumprir todas as solicitações e especificações deste termo de referência.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1 - Cumprir com todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
9.2 - Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no termo de responsabilidade.
9.3 - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
9.4 - Designar servidor responsável para o recebimento dos KITS no local indicado, sendo que este deverá verificar a conformidade do objeto com o solicitado na Nota de Empenho.
9.5 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos KITS, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
10.1 - O pagamento será efetuado até o 30º dia, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do respectivo Laudo de Recebimento, da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do objeto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e KITS.
10.1.1 - A Nota Fiscal não poderá apresentar rasuras e/ou entrelinhas e deverá ser atestada pelo gestor e fiscal do contrato, bem como, pela Comissão de Recebimento de Bens.

10.2 - A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http:/www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.

11 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriunda dos recursos das secretarias, sendo elas:

PROGRAMÁTICA	FONTE	DESCRIÇÃO
06029123610016202533390300000	1103	MATERIAL DE CONSUMO
06029123610016202533390300000	1104	MATERIAL DE CONSUMO
06029123610016202533390300000	3103	MATERIAL DE CONSUMO

12 – REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

12.1 - Durante a vigência do Contrato, os valores registrados não serão reajustados.

12.2 - Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 124, II, “d” da Lei 14.133/21

12.3 - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

12.4 - Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

12.5 - Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 124, II, “d” da Lei 14.133/21

12.6 - Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e PUBLICAÇÃO do Termo Aditivo.

13 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

13.1 - O recebimento KITS, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados através da Secretaria de Educação a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas.

13.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de KITS inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

13.4- A administração indica como gestora do contrato, a Sra. ou Sr. Xxxxxxxxx

Responsável pelo Termo de Referência:

Godoy Moreira, 05 de outubro de 2026

Secretária Municipal de Educação
REGIANE DA CONCEIÇÃO ANDRADE DE ABREU

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr